



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 173/13

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 100% (Cem por cento) ao servidor municipal **FLÁVIO ANTONIO CHITOLINA**, com base no art. 40, inciso I, § 1º, II, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 27 de maio de 2013.




MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2013 até 27/05/2013

Exercício de 2013
 Página: 1/1

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento		
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO													
41	Decreto 000039/13	001928/12	Suplementar	02/05/13	1	Adicionar	Superávit financeiro	67.724,00	430	2.012	3.3.90.30.00.00.00.00	1030 - Biblioteca na APAE	000000 - Título a Classificar
							Total da entidade:	67.724,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	67.724,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00

BARRAÇÃO, 27/05/2013

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2013 até 27/05/2013

Exercício de 2013
 Página: 1/1

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento		
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO													
30	Decreto 000037/13	001972/13	Especial	30/04/13	1	Adicionar	Anulação de dotação	30.250,00	438	2.040	3.1.71.70.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Título a Classificar
30	Decreto 000037/13	001972/13	Especial	30/04/13	2	Adicionar	Anulação de dotação	74.800,00	430	2.040	3.1.71.70.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Título a Classificar
30	Decreto 000037/13	001972/13	Especial	30/04/13	3	Adicionar	Anulação de dotação	8.750,00	437	2.040	4.4.71.70.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Título a Classificar
30	Decreto 000037/13	001972/13	Especial	30/04/13	4	Subtrair	Anulação de dotação	113.900,00	67	2.024	4.4.90.71.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Título a Classificar
							Total da entidade:	227.990,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	113.500,00
Especial:	113.500,00	Subtrair anulação de dotação:	113.500,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00

BARRAÇÃO, 27/05/2013

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 164/2013
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida progressão funcional a servidora municipal IEDA BELINI, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 817, que passa a integrar o nível N3E, de acordo com o relatório apresentado pela comissão especial nomeada pela Portaria nº 151/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 165/13
CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora KARLA PATRÍCIA MAROSTICA DEMARCHI, junto a Escola Municipal Eurileno Lúcio Zanette, a ser exercida até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 166/13
CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora ELISANE DOMINGUES DE LIMA, junto a Escola Municipal Eurileno Lúcio Zanette, a ser exercida até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 167/13
CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora MARLI MIRIAN SCHULER DA ROCHA, junto a Escola Municipal Judith M. P. Guariente, a ser exercida até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 168/2013
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada MIRIAN ESTER PAZINI, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 169/2013
CONCEDE ISENÇÃO
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida isenção fiscal prevista na Lei Municipal nº 1.970/2013, a agência local da Caixa Econômica Federal, compreendendo a isenção quanto ao Imposto Sobre Serviços - ISS, e o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, por prazo indeterminado.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 170/2013
CONCEDE GRATIFICAÇÃO
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 100% (Cem por cento) ao servidor municipal FLÁVIO ANTONIO CHITOLINA, com base no art. 40, inciso I, § 1º, II, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 171/2013
CONCEDE ISENÇÃO
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida isenção fiscal prevista na Lei Municipal nº 1.970/2013, a agência local da Caixa Econômica Federal, compreendendo a isenção quanto ao Imposto Sobre Serviços - ISS, e o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, por prazo indeterminado.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 171/2013
DECRETA PONTO FACULTATIVO
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todo o território do Município de Barracão no dia 31 de maio de 2013, em vista do feriado de *Corpus Christi*.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 23 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 172/2013
EXONERA SERVIDORA
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal IRMA LUCIA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, nomeada através do Decreto nº 079/04, com encerramento de suas funções no dia 31/05/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 23 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 173/13
CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora KARLA PATRÍCIA MAROSTICA DEMARCHI, junto a Escola Municipal Eurileno Lúcio Zanette, a ser exercida até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 23 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 174/2013
CONCEDE ISENÇÃO
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida isenção fiscal prevista na Lei Municipal nº 1.970/2013, a agência local da Caixa Econômica Federal, compreendendo a isenção quanto ao Imposto Sobre Serviços - ISS, e o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, por prazo indeterminado.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 27 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 174/2013
NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE PROCURADORIA
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado ANTONIO CARLOS ALVES PEREIRA, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROCURADORIA, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 27 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal